



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.930, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2016 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17.03.64, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.06.02.10.303.0016.2012.3.1.90.04.00 Ficha 710 fonte 149 R\$ 140.000,00

02.06.02.10.303.0016.2212.3.1.90.11.00 Ficha 711 fonte 149 R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.06.02.10.302.0016.2073.3.3.90.39.00 Ficha 678 fonte 149 R\$ 190.000,00

Art. 3º - A abertura do crédito será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64, na medida que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal